

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

DECRETO Nº 940/13, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a reivindicação da Associação Comercial e Empresarial de Arapongas – ACIA, apoiada por sindicatos locais, propondo a alteração do feriado de comemoração do aniversário do Município de Arapongas;

Considerando que no calendário civil o dia 10 de outubro de 2013 é uma quinta-feira;

Considerando que a fragmentação da semana promovida pelos feriados de aniversário do Município de Arapongas e da Padroeira do Brasil e de Arapongas pode prejudicar a prestação de serviços públicos; e,

Considerando que a alteração da comemoração do aniversário do Município de Arapongas promove a unificação de três dias de descanso, viabilizando maior integração familiar;

R e s o l v e:

Art. 1º- Transferir a comemoração do aniversário do **Município de Arapongas do dia 10 de outubro de 2013 (quinta-feira) para o dia 14 de outubro de 2013 (segunda-feira).**

Art. 2º - As repartições públicas municipais deverão manter os serviços públicos municipais julgados indispensáveis pelos respectivos Secretários de cada área.

§ 1º. Para assegurar o funcionamento dos serviços essenciais que não possam ser interrompidos no período, a chefia responsável poderá organizar escala de revezamento, devendo haver em cada unidade, servidores para responder pelo expediente e respectivo serviço público, e instituir plantão nos casos julgados necessários.

Art. 3º. Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria ou Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 30 de agosto de 2013.

JOSÉ LUIZ VIEZZI
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito